



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0012179-46.2011.8.26.0077 - ** (Ordem nº 2.746/11) **
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Dívida Ativa nº: Número das CDAs << Informação indisponível >> 171
 Requerente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial Immetro
 Requerido e Executado: Auto Posto Barão Birigui Ltda e outro
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 077.2021/006799-0
 Valor da Ação: R\$ 5.122,40 - Data do Valor da Ação: 02/09/2011 16:47:43
 Valor do Débito: Valor Atualizado das CDAs << Informação indisponível >> - Atualizado Até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>

Local a ser diligenciado:

Terceiro: IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.635 DO ORI LOCAL, Rua Roberto Antunes, 13, (conforme cópia do croqui que segue)., Jardim Perola, CEP 16200-255, Birigui - SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Birigui, Dr(a). LUCAS GAJARDONI FERNANDES, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel acima, cuja cópia da matrícula, com descrição detalhada do mesmo segue em anexo, **INFORMANDO** ainda o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, os atuais ocupantes do mesmo, face r. Despacho proferido no seguinte teor:-

"Face ao croqui apresentado, cumpra-se, novamente, o despacho de fls. 87.".

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Birigui, 21 de maio de 2021. Fabiana Marques Pazian Del Valle, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: PRF-3

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



23/06

Juvenah Akberatini Juniora (Sindicado)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Faustino Segura, 214, ., Parque São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
 (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: biriguifaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0012179-46.2011.8.26.0077
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
 Requerente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 Inmetro e outro
 Requerido e Executado: Auto Posto Barão Birigui Ltda e outro
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
 Oficial de Justiça: Marcel Gonçalves Jorge (27293)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2021/006799-0, dirigi-me nesta cidade e Comarca de Birigui a rua Roberto Antunes, no local indicado em croqui anexo ao mandado, e aí sendo, **AVALIEI** o imóvel objeto da matrícula nº 2.635 do ORI local, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Certifico que no imóvel não existe edificação e que o mesmo é utilizado como estacionamento pelo Condomínio Residencial Ilha Bela, com endereço na Av. São Francisco, nº 586, e confrontante com o imóvel avaliado. Desta forma, baixo o presente para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 11 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 01 (3 ufesp – INMETRO)

001

Cod: 03.03.031
Data: 06/07/05

Rua Pedro Alvares Cabral

Rua Roberto Antunes

Rua Wagih Rahal

Av. São Francisco

